

NIXFIN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Rua Madalena Barbi, 181, Sala 401, Centro - Florianópolis-SC, CEP 88.015-190

CNPJ: 44.921.281/0001-90

Demonstrações Contábeis em 30 de Junho de 2026.

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas;
- Parecer dos Auditores Independentes.

Demonstrações divulgadas no site em **31/08/2026**

<http://www.nixfin.com.br/>

A Diretoria da **NIXFIN** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.



Documento assinado digitalmente
EDSON DE SOUZA PEREIRA
Data: 31/08/2026 17:34:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson de Souza Pereira
Diretor Financeiro

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, Edson de Souza Pereira, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro ser inteiramente responsável pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Agosto de 2026



Documento assinado digitalmente
EDSON DE SOUZA PEREIRA
Data: 31/08/2026 17:31:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson de Souza Pereira
Diretor Financeiro

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: NIXFIN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas demonstrações contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre e exercício findos em 30 de Junho de 2026. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

NIXFIN SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 44.921.281/0001-90

BALANÇO PATRIMONIAL							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO	NE	30/06/2026	31/12/2025	PASSIVO	NE	30/06/2026	31/12/2025
CIRCULANTE		17.967	2.781	CIRCULANTE		9.234	31
Disponibilidades		8	0				
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	5	8.440	2.749	Depósitos		9.085	0
Títulos Renda Fixa		1.174	1.251	Outros Depósitos		9.085	0
Vinculados ao Banco Central		7.266	1.498				
Relações Interfinanceiras	6	9.509	0	Outras obrigações		149	31
Créditos Vinculados		9.509	0	Fiscais e Previdenciárias		117	3
				Diversas		32	28
Operações de crédito	7	0	14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8	8.733	2.750
Operações de crédito		78	78	Capital Social		8.697	3.206
(-)Provisões p/ perdas associadas ao risco de crédito		-78	-64	Capital		1.704	1.700
(-)Provisão Adicional		0	0	Aumento de Capital		6.993	1.506
Outros créditos		10	18	Capital a Realizar		0	(8)
Diversos		10	18	Lucros/Prejuízos acumulados		36	(448)
TOTAL DO ATIVO		17.967	2.781	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		17.967	2.781

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NIXFIN SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 44.921.281/0001-90

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	NE	30/06/2026	30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>363</u>	<u>84</u>
Operações de crédito		280	2
Resultado com operações títulos e valores mobiliários		83	82
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>-14</u>	<u>-45</u>
Provisão para Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito		-14	-45
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>349</u>	<u>39</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>283</u>	<u>-110</u>
Receitas de prestação de serviços		1.333	0
Rendas de tarifas bancárias		0	1
Outras despesas administrativas	9	-878	-107
Despesas tributárias	10	-226	-10
Outras Receitas Operacionais		54	6
Outras despesas operacionais		0	0
RESULTADO OPERACIONAL		<u>632</u>	<u>-71</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		<u>0</u>	<u>0</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>632</u>	<u>-71</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>-148</u>	<u>0</u>
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>484</u>	<u>-71</u>
Lucro (Prejuízo) por ação		0,0557	(0,0529)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NIXFIN SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 44.921.281/0001-90

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	30/06/2026	30/06/2025
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>484</u>	<u>-71</u>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>484</u>	<u>-71</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NIXFIN SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 44.921.281/0001-90

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>					
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de dezembro 2025	1.704	-	-	(448)	1.256
Aumento de Capital	6.993	-	-	-	6.993
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	484	484
Saldos em 30 de junho 2026	8.697	-	-	36	8.733
Mutações do Exercício	6.993	-	-	484	7.477

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de dezembro 2024	1.700	-	-	(288)	1.412
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	(71)	(71)
Destinações:	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho 2025	1.700	-	-	(359)	1.341
Mutações do Exercício	-	-	-	(71)	(71)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NIXFIN SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 44.921.281/0001-90

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	30/06/2026	30/06/2025
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro/Prejuízo do período	484	-71
Ajustes por Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Crédito	14	45
2. Variação de Ativos e Obrigações	-15.074	26
(Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-5.691	20
(Aumento) Redução dos Ativos: Relações Interfinanceiras	-9.509	0
(Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	0	3
(Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	8	-6
Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	114	9
Aumento (Redução) Diversos	4	0
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-14.576	0
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	0
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	14.584	0
Depósitos	9.085	0
Capital Social/Reservas	5.499	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	8	0
7. Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	0	0
8. Caixa e equivalente de caixa no final do semestre/exercício	8	0

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO de 2026 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

NIXFIN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., sociedade anônima de capital fechado, autorizada pelo Banco Central do Brasil em 19 de outubro de 2021 através do Ofício 23.796/2021–BCB/Deorf/GTPAL, com base na Resolução nº 4656 de 26 de abril de 2018. Tem por objeto a realização de operações de empréstimos, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, bem como a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros e atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado às operações de empréstimo, de financiamento e aquisição de direitos creditórios realizados por esta Sociedade conforme a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e as normas editadas pelas autoridades competentes, ou que venham a ser permitidas por essas mesmas autoridades.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, e os valores são expressos em milhares de reais. A instituição avaliou os eventos subsequentes até o dia 20 de agosto de 2026, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS QUE SERÃO ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, serão reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez serão registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)

De acordo com a Lei nº 11.638/2007 é obrigatória a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito estarão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução BCB nº 352 e da legislação complementar.

g) Imobilizado de uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Utilização de Estimativas

Para a elaboração das informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, em razão do caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966/2021

a) Introdução

A instituição adota os critérios contábeis previstos na Resolução CMN nº 4.966/2021 e na regulamentação do Banco Central do Brasil – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
CDBs	Recebimento de fluxos de caixa contratuais	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de Receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

g) Provisão para Perdas Esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos financeiros ao custo amortizado, a provisão para perdas associadas ao risco de crédito é reconhecida conforme a metodologia de perdas esperadas aplicável à instituição, nos termos da regulamentação vigente.

h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

i) Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	30/06/2026	31/12/2025
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	8.440	2.749
Títulos Renda Fixa	1.174	1.251
Vinculados ao Banco Central	7.266	1.498

6. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Os valores das Relações Interfinanceiras seguem a seguinte composição:

	30/06/2026	31/12/2025
Relações Interfinanceiras	9.509	0
Créditos Vinculados	9.509	0

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos na Resolução CMN nº 4.966/2021 e na regulamentação do Banco Central do Brasil – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021.

a) Sendo a classificação das operações de crédito a seguinte:

	30/06/2026		
Operações de Crédito	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos e Direitos Creditórios descontados	78	0	78
Saldo Contratual	78	0	78
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	78	0	78
(-) Provisão Adicional	0	0	0
(-) Provisão de Perdas	78	0	78
Saldo Contábil Líquido	0	0	0

Classificação Contábil	Custo Amortizado		
	31/12/2025		
Operações de Crédito	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos e Direitos Creditórios descontados	78	0	78
Saldo Contratual	78	0	78
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	61	0	61
(-) Provisão Adicional	3	0	3
(-) Provisão de Perdas	64	0	64
Saldo Contábil Líquido	14	0	14
Classificação Contábil	Custo Amortizado		

b) Sendo a composição da carteira de Operações de Crédito a seguinte:

	30/06/2026
Composição de Carteira de Operações de Crédito	0
Empréstimos e Direitos Creditórios descontados	0
Direitos Creditórios descontados	0

	31/12/2025
Composição de Carteira de Operações de Crédito	14
Empréstimos e Direitos Creditórios descontados	14
Direitos Creditórios descontados	14

c) Sendo a classificação por estágios de Risco de Crédito a seguinte:

31/12/2025

Classificação por Estágios de Risco de Crédito	78
Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	0
Empréstimos e Direitos Creditórios descontados	0
Metodologia Simplificada – Ativos Problemáticos	78
Empréstimos e Direitos Creditórios descontados	78

d) Sendo a classificação por carteiras de Crédito a seguinte:

31/12/2025

Classificação por Carteiras de Provisão	78
Carteira C3	78
Problemáticos Inadimplidos	78
Inadimplido – Período igual ou maior que 15 e menor que 16 meses	78

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em reais

Capital Social

O capital social autorizado pelo Bacen no período é de R\$ 1.704.165,00.

Aumento de Capital

A instituição apresenta R\$ 6.993.271,92 em Aumento de Capital.

Lucros ou Prejuízos Acumulados

A Instituição apresenta de Lucros Acumulados o montante de R\$ 35.920,98.

9. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Segue a composição das Outras Despesas Administrativas;

30/06/2026

30/06/2025

Outras Despesas Administrativas	878	107
Despesas de Aluguéis	5	0
Processamento de Dados	255	73
Despesas de Propaganda e Publicidade	1	0
Serviços do Sistema Financeiro	9	1
Serviços de Terceiros	443	0
Serviços Técnicos Especializados	131	29
Outras Despesas Administrativas	20	4
Outras Despesas Operacionais	14	0

10. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Segue a composição das Despesas Tributárias;

	30/06/2026	30/06/2025
Despesas Tributárias	226	10
COFINS	119	3
PIS	25	1
ISS	67	0
Tributos e Taxas	15	6

11. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada internamente.

12. LIMITE OPERACIONAL (Acordo de Basileia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme a Resolução BCB nº 201/2022. Ela encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. Em 31/12/2025 o Patrimônio de Referência (PRS5) ficou em R\$ 1.252.837,93 e o índice de Basileia em 94,15%.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a NBC TG 24 – Evento Subsequente, informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre e exercício findo em 30/06/2026 foi autorizada pelos sócios da NIXFIN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., em 20/08/2026.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1º Semestre de 2026

**NIXFIN SOCIEDADE DE CRÉDITO
DIRETO S.A**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores, Acionistas e Conselheiros da
NIXFIN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A
Florianópolis/SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **NIXFIN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **NIXFIN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício de 2025

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados, sendo emitido relatório sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança

razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 01 de setembro de 2026.

VGA AUDITORES INDEPENDENTES

CRC/SC 618/O-2 CVM 368-9

GUILHERME LUIS

SILVA:812467499

04

Assinado digitalmente por GUILHERME
LUIS SILVA:81246749904
DN: C=BR, CN=GUILHERME LUIS
SILVA:81246749904, O=ICP-Brasil, OU=
AC Instituto Fenacon RFB
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.01 14:13:55-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Guilherme Luis Silva

Contador CRC/SC 19.408/O-2



Há mais de 50 anos auditando com excelência e credibilidade.

VGA AUDITORES INDEPENDENTES – CNPJ 83.280.859/0001-29 – CVM 368-9 – CRC/SC 618/O-2
Av. Hercílio Luz, n. 639 – Sala 411 Centro – Florianópolis (SC) – Brasil +55 (48) 3028-7776
www.vgaauditores.com.br - auditores@vgaauditores.com.br